

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 335/2026

Processo nº 3933/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em aquisição de peças e serviços de substituição de pneus, alinhamento e balanceamento, placa EWF 6D91, ano 2022 – MB 416, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de setembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/09/2026 até as 08h do dia 14/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de setembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

de empresa especializada em aquisição e serviços de substituição de pneus, juntamente serviços de alinhamento e balanceamento - placa EWF 6D91 - ano 2022 – MB 416, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

2. Justificativa

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de aquisição e substituição de pneus, bem como da realização dos serviços de alinhamento e balanceamento, destinados ao veículo Mercedes-Benz MB 416, placa EWF-6D91, ano 2022, pertencente à Secretaria de Defesa Social.

A substituição é necessária para garantir a adequada conservação e as condições de segurança, estabilidade, dirigibilidade e aderência do veículo. Os serviços de alinhamento e balanceamento são fundamentais para assegurar o correto funcionamento do conjunto roda/pneu, evitando desgaste irregular e contribuindo para maior vida útil dos pneus.

A contratação busca preservar a disponibilidade operacional do veículo e garantir a continuidade e segurança das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Defesa Social, evitando a paralisação do veículo e assegurando a prestação adequada dos serviços públicos.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Pneu 225/75R 16	04	Unidade	R\$ 1.101,97	R\$ 4.407,88
02	Valvula de segurança	04	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 120,00
03	Mão de obra (montagem de pneus)	04	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 200,00
04	Balanceamento	04	Serviço	R\$ 90,00	R\$ 360,00
05	Alinhamento	01	Serviço	R\$ 183,33	R\$ 183,33

4. Detalhamento dos itens

- Item 01: Pneu 225/75R16.**

Componente responsável por proporcionar sustentação, aderência, estabilidade, dirigibilidade e segurança ao veículo durante sua circulação.

- Item 02: Válvula de segurança.**

Componente instalado na roda para permitir o enchimento e a manutenção da pressão interna adequada do pneu, garantindo a vedação do ar.

- **Item 03: Serviço e mão de Obra (Montagem de Pneus).**

Serviço de desmontagem dos pneus antigos e instalação dos novos pneus nas rodas, garantindo o correto assentamento do conjunto pneu/roda.

- **Item 04: Balanceamento.**

Serviço que equilibra o conjunto roda/pneu, reduzindo vibrações, proporcionando maior estabilidade e contribuindo para o desgaste uniforme dos pneus.

- **Item 05: Alinhamento.**

Serviço de ajuste da geometria das rodas, contribuindo para melhor dirigibilidade, estabilidade e prevenção do desgaste irregular dos pneus.

5. Local de entrega

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a entrega do veículo devidamente reparado e em condições de uso na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, CEP 13.320-140, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria 3 demandante e a contratada, para verificar dos serviços executados, desde que situado dentro do perímetro do Município de Salto/SP. Todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço/entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho, por e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 507 – Dotação 02.14.03.339030.06.122.0011.2.075.01.1000431

Ficha: 508 – Dotação 02.14.03.339039.06.122.0011.2.075.01.1000431

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jucilaine Coraza – Diretora de Divisão de Frotas

E-mail: jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Nicolau Iusif Santarem
Secretário de Defesa Social



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

